

Resolução 054/99 – CONSEPE

Aprova substituições de professores no Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em História Social no Ensino de 1º e 2º Graus – 2ª versão, objeto da Resolução nº 025/97-CONSEPE de 02 de julho de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 692/999, tomada em sessão de 03 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as seguintes substituições de professores efetivadas no curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em História Social no Ensino de 1º e 2º Graus – 2ª versão, objeto da Resolução nº 025/97-CONSEPE de 02 de julho de 1997:

1. do Luiz Felipe Falcão pela Professora Maria Bernardete Ramos Flores, Doutora, na disciplina “Teoria da História I”;
2. da Professora Terezinha G. Volpato pela Professora Carmen Suzana Tornquist, Mestre, na disciplina “História e Movimentos Sociais”;
3. da Professora Vera Lúcia Schappo pela Professora Bárbara Giese, Mestre, na disciplina “Didática Especial em História”;
4. da Professora Zilda Márcia Gricoli Iokoi pelo Professor Luiz Felipe Falcão, Mestre, na disciplina “Teoria da História II”; e
5. do Professor Norberto Dallabrida pelo Professor Luiz Felipe Falcão, Mestre, na disciplina “Seminários em História”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente